



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À Servidora municipal, **MARISA CRISTINA TRIBESS CEMIN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar de 03 a 28 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 15/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de março de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 28/03/2017

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

